

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**REQUERIMENTO Nº 011/2022**

**Senhor Presidente**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais, com fundamento no Art. 31, Parágrafo 1º da Constituição Federal, Art. 16, X e parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município, e com o Art. 2º, 92, alínea "i", e 106, §3º, X, do Regimento Interno desta Casa, vem diante de Vossa Excelência expor os fatos e requerer o seguinte:

**DOS FATOS**

Em diligências realizadas nas regiões escolares do Município de Juruti: **REGIÃO BATATA, BEM LONGE, ESPERANÇA, TRÊS BOCAS, SÃO BRÁZ E OUTRAS** foi constatado, a partir de relatos de alunos e pais de alunos casos de ausência de transporte escolar.

**DO REQUERIMENTO**

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, após deliberação soberana do plenário desta Câmara, para que officie a(o) excelentíssimo(a) senhor(a) Prefeito(a) Municipal **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, para que determine ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação **WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**, o seguinte:

- A) QUE INFORME OS MOTIVOS DA AUSÊNCIA E/OU IRREGULARIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR;
- B) QUE REALIZE, **COM A MÁXIMA URGÊNCIA**, ESTUDO DE ROTAS PARA POSTERIOR ADEQUAÇÃO;
- C) QUE AO FINAL SEJA ENCAMINHADO DO RELATÓRIO PARA ESTA CASA FISCALIZADORA;

Em tempo: Que seja protocolado no protocolo geral da prefeitura e seja encaminhado cópia ao gabinete do Sr. Secretário de educação.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti, em 03 de maio de 2022.

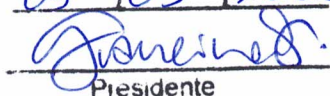


**MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI**

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI Vereador do Município de Juruti- PA  
PSC- Partido Social Cristão

APRESENTADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE

03 05 2022



Presidente

